LEI Nº 1542/2005 de 31 de dezembro de 2005

Autoriza O Poder Executivo a Abrir Credito Suplementar No Valor De R$ 142.000,00 e dá Outras Providências

Artigo 1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - Secretaria de Administração e Fazenda
01 – Manutenção da Secretaria
Projeto/atividade: 2003
elemento: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 11.000,00
elemento: 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 4.000,00
elemento: 33.50.41.00 – contribuições.....R$ 700,00
elemento: 33.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física.....R$ 1.500,00
04 – Secretaria de Saúde e Saneamento
01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade: 2004
Elemento:31.90.13.00- Obrigações Patronais..... .....R$ 11.100,00
Elemento: 33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 2.500,00
05 – Secretaria de Transportes e Obras
01 – Manutenção da Secretaria
Projeto/atividade: 2005
Elemento: 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 6.000,00
Elemento: 31.90.13.00 –Obrigações Patronais.... .....R$ 7.400,00
Elemento: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros P. jurídica.....R$ 35.000,00
Elemento: 33.90.30.00 – material de consumo.....R$ 7.940,00
06 – Secretaria de Educação
02 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade: 2008
Elemento: 31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas.....R$... 9.000,00
Projeto/atividade: 2007
Elemento: 31.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas.....R$ 3.250,00
Elemento: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... .....R$ 14.800,00

06 – Secretaria da Educação
02 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade: 2009
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 12.000,00
07 – Secretaria da Cultura e Esportes
01 –Manutenção da Secretaria
Projeto/atividade: 2017
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R$ 1.500,00
Elemento: 33.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros P. Física.....R$ 3.010,00
09 – Secretaria Do Turismo,Industria e Comércio
01- Manutenção da Secretaria
Projeto/atividade: 2016
Elemento: 33.90.39.00 – outros ser viços P. Jurídica.....R$ 300,00
08 – Secretaria de do Desenvolvimento Social e Comunitário
03 – Fundo SIMA
Projeto/atividade: 2015
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros P. Jurídica.....R$ 4.000,00
10 Secretaria da Agricultura
01 – Manutenção da Secretaria
Projeto/atividade: 2018
Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços P.Juridica.....R$ 7.000,00

Artigo 2º - Para fazer frente as despesas do artigo anterior ficam anulados os recursos das dotações abaixo:

01 – Câmara de Vereadores
01 – Manutenção dos Serviços Legislativos
Projeto/atividade: 2022
Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 12.000,00
Elemento: 33.20.14.00 – Diárias Civil.....R$ 10.000,00
Elemento: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixa.....R$ 50.000,00
Elemento: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 50.000,00

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica.....	R$ 10.000,00
Elemento: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Treze Tílias, 31 de dezembro de 2005 .

RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, aos 31 dias do mês de dezembro de 2005.

FRANCISCO JOSÉ KLOTZ
Secretário Municipal de Administração e Fazenda